

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA FRANCISCO F. DRUMMOND
ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) 11.º ORÇAMENTO
(d) SUPLEMENTAR

Aprovado por Despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura de / / 20

Concordo, em / /

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro
em / / 20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,
em / / 20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 10.º SUPLEMENTAR	(f) 11.º SUPLEMENTAR	
Corrente.....	3.441.297	3.441.297	
Receitas próprias (500)	104.837	104.837	
Receitas do estado (311)	3.336.460	3.336.460	
De capital.....	387.962	400.489	3.841.786
Receitas próprias (500)	201	201	
Receitas do estado (311)	387.761	400.288	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....			
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (311)			
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		3.829.259	3.841.786
Despesa			
Corrente.....	3.815.509	3.828.036	
Receitas próprias (500)	102.238	102.238	
Receitas do estado (311)	3.713.271	3.725.798	
De capital.....	13.750	13.750	3.841.786
Receitas próprias (500)	2.800	2.800	
Receitas do estado (311)	10.950	10.950	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		3.829.259	3.841.786

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Vila de São Sebastião, em 19 de novembro de 2019.

- (a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.
- (b) Organismo ou serviço.
- (c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.
- (d) Ordinário ou suplementar.
- (e) Ordinário ou suplementar anterior.
- (f) Indicar os totais rectificadas de todo o orçamento.
- (g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Sofia Faria

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
					RECEITAS CORRENTES					
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
					Taxas					
04	00	00								
04	01	00								
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....					
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....	15.000			15.000	
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	2.000			2.000	
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....	3.301.600			3.301.600	
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....	17.860			17.860	
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>	3.336.460			3.336.460	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
					TRANSPORTE:.....					
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00			Venda de bens					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		800			800
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		45.000			45.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		35.300			35.300
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		3.000			3.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		15.000			15.000
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			Serviços					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....					
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99		500	Outras.....		5.737			5.737
					RECEITAS DE CAPITAL					
10	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	00			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	1	353.806	12.527		366.333
10	09	00			Resto do Mundo					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00			Saldo Orçamental					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		33.955			33.955
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		201			201
							3.829.259	12.527		3.841.786

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
DESPEAS CORRENTES										
DESPEAS COM O PESSOAL										
Remunerações certas e permanentes										
01	00	00								
01	01	00								
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	1.531.093				1.531.093
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....	414.201				414.201
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....	419				419
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....	41.900				41.900
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....	118.000				118.000
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....	351.200				351.200
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	84.000				84.000
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
Abonos variáveis ou eventuais:										
01	02	00								
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....					
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....	1.658				1.658
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....	641				641
01	02	05		311	Abono para falhas.....	920				920
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
<i>A TRANSPORTAR:</i>						2.544.032				2.544.032

P&P

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE</i>					
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....				2.544.032	2.544.032
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....				33.098	33.098
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			Segurança Social					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....				300	300
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....				6.500	6.500
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....					
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....				366.800	366.800
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....				290.000	290.000
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....				799	799
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		311	Outras pensões.....					
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....				5.900	5.900
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00			Aquisição de bens					
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....				11.700	11.700
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....				1.000	1.000
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....				4.100	4.100
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....				7.600	7.600
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....					
					<i>A TRANSPORTAR</i>				3.271.829	3.271.829

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>					
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas				3.271.829	
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....				40.000	
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....				45.000	
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....				38.073	
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....				10.000	
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....				1.450	
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	311	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....				4.000	
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08		311	Material de Escritório.....	1			8.000	
02	01	08		500	Material de Escritório.....			1.140	9.140	
02	01	09		311	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		311	Material de consumo clínico.....				350	
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....					
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14		311	Outro material-peças.....					
02	01	14		500	Outro material-peças.....					
02	01	15		311	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....	2			13.900	
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....			4.000	17.900	
02	01	16	B)	311	Outros.....				2.000	
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>				3.434.602	
									5.140	
									3.439.742	

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alinea				10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>					
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....		3.434.602	5.140	3.439.742	
				500	Ferramentas e Utensílios.....		1.000		1.000	
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....	3	24.680	3.508	28.188	
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....		3.000		3.000	
02	01	21		311	Outros bens.....		6.500		6.500	
02	01	21		500	Outros bens.....					
02	02	00			<u>Aquisição de serviços</u>					
02	02	01		311	Encargos das instalações.....		42.000		42.000	
02	02	01		500	Encargos das instalações.....					
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....		2.900		2.900	
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311	Conservação de bens.....	4	10.276	644	10.920	
02	02	03		500	Conservação de bens.....					
02	02	04		311	Locação de edifícios.....					
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....		550		550	
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		3.525.508	9.292	3.534.800	

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:					
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....		3.525.508	9.292		3.534.800
				500	Comunicações - Outros serviços conexos.....		4.500			4.500
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		2.000			2.000
				500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....	5	121.700	3.235		124.935
				500	Transportes escolares.....		2.500			2.500
02	02	10	B)	311	Outros.....		2.140			2.140
				500	Outros.....					
02	02	11		311	Representação dos serviços.....					
				500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....		2.500			2.500
				500	Seguro Escolar.....					
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....		2.912			2.912
				500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	311	Outros.....		4.340			4.340
				500	Outros.....					
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
				500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....		5.399			5.399
				500	Deslocações e estadas em território nacional.....		287			287
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
				500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		311	Formação.....		12.600			12.600
				500	Formação.....					
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....					
				500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		311	Publicidade.....					
				500	Publicidade.....					
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....		6.000			6.000
				500	Vigilância e segurança.....					
02	02	19		311	Assistência técnica.....		2.000			2.000
				500	Assistência técnica.....					
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....					
				500	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		311	Serviços de saúde.....					
				500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....					
				500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....					
				500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		311	Outros serviços.....					
				500	Outros serviços.....					
					A TRANSPORTAR:		3.694.386	12.527		3.706.913

Delen

Rete

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alineia				10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
					<i>TRANSPORTE:.....</i>		3.694.386	12.527	3.706.913
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras				
04	01	02		311	Privadas.....				
04	01	02		500	Privadas.....				
04	04	00			Administração Regional				
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....				
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....				
04	06	00			Segurança Social				
04	06	00		311	Segurança Social.....		11.700		11.700
04	06	00		500	Segurança Social.....				
04	08	00			Famílias				
04	08	02			Outras				
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....		1.200		1.200
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....				
04	08	02	B)	311	Outros.....		94.292		94.292
04	08	02	B)	500	Outros.....				
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social				
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....		2.000		2.000
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....				
04	08	04	B)	311	Subsídio de alojamento.....				
04	08	04	B)	500	Subsídio de alojamento.....				
05	00	00			SUBSÍDIOS				
05	08	00			Famílias				
05	08	03		311	Outros.....				
05	08	03		500	Outros.....				
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
06	02	00			Diversas				
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....				
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....				
06	02	03			Outras				
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....		1.850		1.850
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....				
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....				
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....				
06	02	03	O)	311	Outros.....		4.344		4.344
06	02	03	O)	500	Outros.....		5.737		5.737
					<i>A TRANSPORTAR:.....</i>		3.815.509	12.527	3.828.036

Classificação económica				Fonte Finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
					<i>TRANSPORTE</i>						
					<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>						
					<u>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</u>						
					<u>Investimentos</u>						
07	00	00									
07	01	00									
07	01	03	311		Edifícios.....						
07	01	03	500		Edifícios.....						
07	01	04	311		Construções diversas.....						
07	01	04	500		Construções diversas.....						
07	01	06	311		Material de transporte.....						
07	01	06	500		Material de transporte.....						
07	01	07	311		Equipamento de informática.....	8.450				8.450	
07	01	07	500		Equipamento de informática.....	1.200				1.200	
07	01	08	311		Software informático.....						
07	01	08	500		Software informático.....	1.600				1.600	
07	01	09	311		Equipamento administrativo.....						
07	01	09	500		Equipamento administrativo.....						
07	01	10	311		Equipamento básico.....	2.500				2.500	
07	01	10	500		Equipamento básico.....						
07	01	11	311		Ferramentas e utensílios.....						
07	01	11	500		Ferramentas e utensílios.....						
07	01	12	311		Artigos e objectos de valor.....						
07	01	12	500		Artigos e objectos de valor.....						
07	01	15	311		Outros investimentos.....						
07	01	15	500		Outros investimentos.....						
						3.829.259	12.527			3.841.786	

Alf


Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>Aumento de verba resultante do reforço de 1.784,00 ofício S-DRE/2019/5175 e do reforço ASE de 10.743,00 ofício S-DRE/2019/5254</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 -	
	DESPEZA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	
1 e 4	Proposta de aumento de verba relativa ao reforço de projetos pedagógicos ofício S-DRE/2019/5175	
2,3 e 5	Proposta de aumento de verba relativa ao reforço ASE ofício S-DRE/2019/5254	
	Vila de São Sebastião, em 18 de novembro de 2019	
	O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,	
		

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA



Exma. Senhora
Presidente do Conselho Executivo da Escola
Básica Integrada Francisco Ferreira Drummond
Rua Padre Coelho de Sousa
9700-612 Angra do Heroísmo

SI referência	SI comunicação de	Processo	Nossa Referência	Angra do Heroísmo
			Nº S-DRE/2019/5570	05/12/2019
			Proc. DPGF/03.1	

Assunto: AUTORIZAÇÃO DO 11.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DO FUNDO ESCOLAR

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se V. Exa. que por despacho conjunto de Suas Excelências o Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial e do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 28 de novembro p.p. foi autorizada a alteração orçamental no fundo escolar dessa escola, expressa no 11.º orçamento suplementar.


Mais se informa que deverão enviar uma cópia da presente alteração orçamental ao Tribunal de Contas juntamente com os documentos de prestação de contas conforme disposto na Resolução n.º 1/2012, de 14 de dezembro.

Em anexo o despacho da DROT.

Com os melhores cumprimentos,

 DIRETOR REGIONAL

RODRIGO AUGUSTO MORAIS DOS REIS



/ES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

286F
27.11.19
+

F/DOT 6926 2019

Exmº Senhor
Diretor Regional da Educação
Paços da Junta Geral - Carreira dos Cavalos
9700-167 ANGRA DO HEROÍSMO

S/ Ref.	S/ Comunicação	N/ Ref.	Classificação	Data
5469		Sai- DROT/2019/2611 /O	24-15/14	28-11-2019

ASSUNTO: ORÇAMENTOS 2019

Em referência ao vosso ofício em epígrafe, informo V. Ex^ª. de que por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional de 19.11.28 foram autorizadas as alterações orçamentais efetuadas no orçamento privativo do Fundo Escolar da EBI Francisco Ferreira Drummond, solicitadas no mesmo.

Com os melhores cumprimentos.

 O DIRETOR REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

José António Gomes


Rogério Gomes Moitoso

(Diretor de Serviços Financeiros e Orçamento)